

Retificação de publicação:

Fica cancelada a publicação dos pareceres 0269/09, 0270/09 e 0271/09, havida no D.O.C. de 15/05/09, página 123, colunas 3 e 4, face à abertura de prazo regimental, conforme abaixo:

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na sua versão original ou na forma do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 1630/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa dispor sobre a criação e conseqüente implantação do memorial em homenagem a todos os colaboradores e idealizadores dos bairros localizados no Município de São Paulo.

Nada obsta o prosseguimento da proposta eis que amparada na competência municipal para legislar sobre assuntos de predominate interesse local, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 30, I, da Constituição Federal e nos arts. 13, I e 191, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/11/06

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. – Relator

Ademir da Guia

Farhat

Jorge Borges

Soninha (contrário)